ATA Nº 02 – 17 de Março 2026.

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA POUSO REDONDO – SC.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às treze horas e trinta minutos, no município de Pouso Redondo, Estado de Santa Catarina, no Plenário da Câmara de Vereadores do município, realizou-se a segunda reunião ordinária do ano de 2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA. Aberta a reunião, a Coordenadora Cintia Coelho cumprimentou os presentes e transferiu a condução dos trabalhos à Secretária do CMDCA, Jamylle Zanella, que procedeu à verificação de quórum, constatando-se a presença do número regimental de conselheiros aptos à deliberação: **Patrícia Bennert Hornschu** (Titular, Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação), **Elaine Daubermann** (Suplente, Secretaria de Saúde), **Jamylle Dionizio Freitas Zanella** (Titular, Secretaria de Administração), **Adir Ribeiro** (Titular, APP José Balistieri), **Romy Denise Peters** (Suplente, APAE), **Daniela Nasário** (Titular, APP CEI Anjo da Guarda) e **Cintia Coelho** (Titular, APP CEI Casa da Amizade) bem como a ausência injustificada das representações da Secretaria de Educação, Luana Goulart (Titular) e Priscila Alves (Suplente). Registrou-se, ainda, a presença de **Leonardo Gonçalves**, estudante de direito, que solicitou envio da ata, após aprovação, para o seu número de WhatsApp (47) 9.9158-0879. Questionados os membros quanto à inclusão de assuntos na pauta, nada foi acrescentado. Em seguida, passou-se ao cumprimento da pauta:

1. **Leitura e aprovação da ata anterior**
 A leitura da ata da reunião ordinária anterior (ata 01 - fevereiro/2026), foi dispensada por unanimidade, pois já havia sido enviada para apreciação e aprovação no grupo oficial de WhatsApp do CMDCA. A Ata 01 - fevereiro/2026, foi aprovada sem ressalvas.

2. **Aprovação da pauta**
 A pauta da presente reunião foi apresentada, sendo aprovada por unanimidade.

3. **Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.**
 Aprovada sem ressalvas no grupo oficial de WhatsApp do CMDCA.

4. **Correspondências**
 Procedeu-se à leitura das correspondências recebidas e expedidas pelo CMDCA.

5. **Resoluções publicadas e aprovadas no grupo oficial de WhatsApp do CMDCA.**
 No grupo oficial de WhatsApp do CMDCA, foram apresentadas as seguintes propostas de resoluções para apreciação e aprovação:

A - RESOLUÇÃO N. 108-2026
CRIA AS COMISSÕES PERMANENTES DO CMDCA
B – RESOLUÇÃO N. 109-2026
DEFINE A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
C - RESOLUÇÃO N. 110-2026
DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA PARA 2026

As três resoluções foram aprovadas por unanimidade, sem ressalvas, no grupo oficial de WhatsApp do CMDCA.

C.1 – 500 CAMISAS – AÇÃO DIA 18 DE MAIO - DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.
No grupo oficial de WhatsApp do CMDCA, foi apresentada proposta de ação para o dia 18 de Maio. A ação destina-se a confecção de 500 (quinhentas) unidades de camisas, com o símbolo do tema, no valor total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), para serem distribuídas para os servidores municipais, que deverão ser vestidas na semana do dia 18 a 22 de maio. A distribuição ocorrerá para os servidores que trabalham no prédio da Prefeitura, para o Conselho Tutelar, nos cinco postos de saúde, para a assistência social e para a educação. A compra será realizada por meio de processo licitatório realizada pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal. A ação foi submetida a aprovada por unanimidade, por meio de enquete, no grupo oficial de WhatsApp do CMDCA. Em assembleia, ficou acordado que será confeccionado um cartão explicativo da campanha para ser entregue juntamente com a camisa e no ato da entrega do material cada servidor deverá assinar um documento de registro do recebimento e compromisso de uso da camisa no período da campanha.

6. Sobre as Comissões

6.1. Comissão Permanente de Registro e Normas: os representantes desta comissão, Jamylle, Cintia e Adir, estavam todos presentes e acordaram que a apreciação da minuta que dispõe sobre os procedimentos para registro, renovação de registro, inscrição, monitoramento e fiscalização de organizações da sociedade civil, serviços, programas e projetos de atendimento a crianças e adolescentes no âmbito do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pouso Redondo/SC, e revoga a Resolução 048/19 ocorrerá em reunião que se realizará no dia 01 de abril, no prédio da Prefeitura Municipal, às 10h30, e trarão resultados na próxima reunião no dia 15 de abril.

6.2. Definição de presidente, relator e vogal das comissões:
Na reunião ficou acordado da seguinte forma:

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - CPFO:**
1. Cintia Coelho - **Presidente**
2. Jamylle Dionizio Freitas Zanella - **Vogal**
3. Adir Ribeiro – **Relator**

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE MOBILIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO E CAPACITAÇÃO - CPMA:**
1. Patrícia Bennert Hornschu - **Presidente**
2. Simone Vieira da Silva - **Vogal**
3. Marcia Paterno - **Relator**

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE POLÍTICAS PÚBLICAS - CPPP:**
1. Luana Goulart - **Vogal**
2. Elaine Daubermann - **Presidente**
3. Daniela Nasário - **Relator**

✓ **COMISSÃO PERMANENTE DE REGISTROS E NORMAS– CPRN:**
1. Cintia Coelho - **Relator**
2. Jamylle Dionizio Freitas Zanella - **Vogal**
3. Adir Ribeiro - **Presidente**

6.3. Da análise de documentos sobre o registro solicitado pelas organizações da sociedade civil Associação Esportiva Cultural Garras de Águia (Judô) e a Associação Pousoredondense de Música e Arte (APREMAR).

Após análise da documentação entregue pela Associação Esportiva Cultural Garras de Águia (Judô), a documentação foi aprovada para emissão do Atestado de Registro junto ao CMDCA. Sobre a documentação entregue pela Associação Pousoredondense de Música e Arte (APREMAR), constatou-se que será necessário ajustes e que será solicitado pelo conselheiro **Adir Ribeiro,** representante titular da APP José Balistieri. Na oportunidade, a Conselheira **Patrícia Bennert Hornschu** representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, ressaltou a importância dessas associações, pois as crianças do Abrigo Institucional Municipal de Pouso Redondo frequentam atualmente as aulas de judô, música, futebol e outros. A Conselheira **Elaine Daubermann**, representante Suplente da Secretaria de Saúde, contribuiu ainda com a informação de que através de atendimentos à família na saúde, tem-se o conhecimento de assistência financeira, por parte dessas associações, como por exemplo isenção no pagamento de mensalidade e ajuda nas viagens para crianças carentes que participam das competições. Por fim, as Conselheiras, **Romy Denise Peters**, representante Suplente da APAE e **Cintia Coelho,** representante Titular da APP CEI Casa da Amizade, solicitaram à Conselheira **Jamylle Dionizio Freitas Zanella**, representante Titular da Secretaria de Administração, que atualmente é Gestora de Contratos da Prefeitura Municipal, que apresente na próxima

reunião um levantamento dos valores pagos às **organizações da sociedade civil** por meio de Termo de Fomento.

7. Processos Licitatórios – Exigência de Registro no CMDCA.

A conselheira Jamylle, informou que após análise dos processos licitatórios/Termos de Fomento formalizados no ano de 2025 e conversa/pesquisa com a Pregoeira/Agente de Contratação do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, Tayse Vendramin, constatou-se que no edital de Chamamento Público, visando a seleção de entidades sem fins lucrativos, para firmar parceria por meio de Colaboração ou Fomento, **no item 4, documentação para o credenciamento, no sub item VII, consta a exigência do Atestado de Funcionamento fornecido pelo Conselho Municipal** ou órgão de fiscalização com jurisdição sobre a entidade do município a que pertencer a entidade, **com data de emissão não superior a doze meses**.

8. Minutas de resolução e de Edital de Chancela - discussão, avaliação e parecer.

A Comissão Permanente de Registros e Normas informou que a apreciação desses documentos ocorrerá em reunião que se realizará no dia 01 de abril, no prédio da Prefeitura Municipal, às 10h30, e trarão resultados na próxima reunião no dia 15 de abril.

9. Assessoria CMDCA.

A Secretária do CMDCA, Jamylle, informou que o Contrato nº 110/2025, que trata da assessoria do CMDCA, empresa contratada de nome **24.918.942 JOELSON TIBURCIO DOS PASSOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.918.942/0001-11, conforme Decisão Administrativa 17/2026, foi rescindido desde 01 de março de 2026, por motivo de conveniência e oportunidade administrativa, decorrente da reorganização institucional do Município.

10. Assuntos Diversos

A Conselheira Cintia Coelho, solicitou que a secretária Jamylle faça contato com o servidor Borba para confecção e publicação de material sobre a doação de parte do imposto de renda da pessoa física. A Conselheira Cintia Coelho, solicitou ainda a confecção e envio de ofício à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação e à APP CEI Anjo da Guarda** para nomeação de novos representantes em virtude da impossibilidade de comparecimento às reuniões dos seus representantes Adriana Aparecida de Deus da Rocha e Delano de Brito Hornschu, respectivamente.

Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora Cintia Coelho agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Jamylle Zanella, Secretária do CMDCA, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora do CMDCA.

Pouso Redondo/SC, 17 de março de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
CINTIA COELHO
Data: 12/05/2026 09:10:59-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cintia Coelho
Coordenadora do CMDCA

JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Assinado de forma digital por JAMYLLE DIONIZIO FREITAS ZANELLA:62856480349
Dados: 2026.05.12 08:34:36 -03'00'

Jamylle Dionizio Freitas Zanella
Secretária